



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 01 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 378/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, de acordo com a Tabela de Procedimentos constante deste Edital.

FORNECEDOR: MEDCS CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ: 36.357.321/0001-95

LOTE 5

Item	Descrição
2	Plantão Médico 12 horas, com medico que não realiza cesarea, de Segunda-Feira à Sexta-Feira - diurno e noturno
3	Plantão Médico 12 horas, com medico que não realiza cesarea, nos finais de semana e feriados - diurno e noturno

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 048/2020

Faxinal, 30 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2359/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 1/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;
CONTRATADO: MEDCS CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ Nº: 36.357.321/0001-95

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, de acordo com a Tabela de Procedimentos constante deste Edital

Valor Máximo Estimado: R\$ 953.100,00 (novecentos e cinquenta e três mil e cem reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, de acordo com a Tabela de Procedimentos constante deste Edital.

FORNECEDOR: TRIZOTTI, FERIGATO E SORIANO CONSULTORIO DE ENFERMAGEM E PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 27.428.246/0001-15

LOTE 1

Item	Descrição
10	NUTRICIONISTA - Caga Horaria Semanal 20 horas.

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 048/2020

Faxinal, 30 de Junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Inexigibilidade Nº 7/2020**, visando a Contratação de empresa especializada no ramo de Serviços de Auto Elétrica, Mecânica geral e Tapeçaria, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: BETA & TARGINO LTDA - ME - CNPJ: 23.902.846/0001-12

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.407,50 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Veículos Ônibus ano 2009/2009 marca VW modelo Industrial FOZ U Placa ARA-6936 Chassi Número 9BWR882W89R925107	UND	1,00	5.407,5000	5.407,50

- a) O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$5.407,50 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos);**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 01 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 378/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Inexigibilidade Nº 7/2020, visando a Contratação de empresa especializada no ramo de Serviços de Auto Elétrica, Mecânica geral e Tapeçaria, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: BETA & TARGINO LTDA - ME - CNPJ: 23.902.846/0001-12

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.407,50 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Veículos Ônibus ano 2009/2009 marca VW modelo Industrial FOZ U Placa ARA-6936 Chassi Número 9BWR882W89R925107	UND	1,00	5.407,5000	5.407,50

- b) O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$5.407,50 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 22 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de Serviços de Auto Elétrica, Mecânica geral e Tapeçaria.

Fornecedor: BETA & TARGINO LTDA – ME CNPJ Nº: 23.902.846/0001-12

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 5.407,50** (cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade Nº 7/2020, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 22 de Junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2355/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 7/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: BETA & TARGINO LTDA - ME

CNPJ Nº: 23.902.846/0001-12

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada no ramo de Serviços de Auto Elétrica, Mecânica geral e Tapeçaria.
Valor Global: R\$ 5.407,50 (cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 22 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 34/2020

Objeto: Locação de câmeras e equipamentos de monitoramento para o aterro Sanitário

Fornecedor: EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP - CNPJ: 10.724.148/0001-22

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).**
- Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a **Dispensa nº 34/2020**, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 30 de Junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2358/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 34/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: EPV SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - EPP

CNPJ Nº: 10.724.148/0001-22

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de câmeras e equipamentos de monitoramento para o aterro Sanitário.

Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 30 de junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 219/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná);

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANDRÉIA MARICE SANTILIO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professora Pedagoga, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 06/07/2020 à 04/10/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 01 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 378/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 230/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora

SUZIMAR FOLEIS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Licença prêmio de 90 (noventa) dias, do dia 02/07/2020 à 30/09/2020, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do

Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 231/2020

O Senhor **YLSO ALVARO**

CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **CELICE**

BENTO HUMENIUK, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado, suas férias regulamentares entre os dias 02/07/2020 à 21/07/2020, sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do

Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO

Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 01 de julho, de 2020

Ano 2020 Edição nº 378/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br